



Estado do Rio Grande Do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 386**

**Suspende o expediente do dia 12 de junho de 2009 e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.**

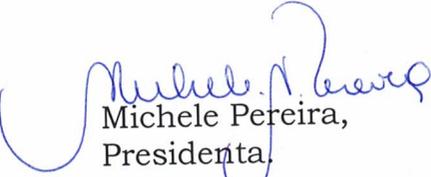
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

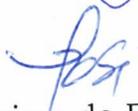
**RESOLVE:**

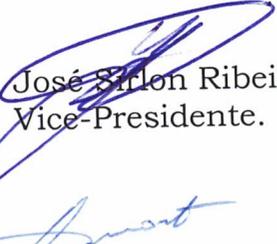
**Artigo único.** Suspende o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 12 de junho de 2009, que serão compensadas mediante a realização de expediente extraordinário nos dias 29 de maio e 08 de junho de 2009, das 8h30min às 18h30min, com intervalo para almoço de uma (01) hora.

Câmara Municipal de Esteio, 26 de maio de 2009.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Michele Pereira,  
Presidenta.

  
Jaime da Rosa,  
1º Secretário.

  
José Sirlon Ribeiro,  
Vice-Presidente.

  
Luiz Duarte,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**